

PORTARIA Nº 1382/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2138, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000642/2023-87, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 13/2023, firmado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa GTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

1. Alexandre Magno de Almeida - Matrícula SIAPE 1890983 - Gestor Titular;
2. Fábio Tavares Rodrigues Silva - Matrícula SIAPE 1583090 - Gestor Suplente;
3. Silvio Pereira Montez - Matrícula SIAPE 1062868 - Fiscal Titular; e
4. Magno Trajano Nascimento - Matrícula SIAPE 1825791 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 06/10/2023 19:06)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1382**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **6f18ef3062**